PORTARIA Nº 02/2006
02 de maio de 2006

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 17 do Regimento Interno da Câmara.

Considerando correspondência protocolada sob o nº 253/2006 pelo vereador Dr. João Modesto de Abreu Junior, lida na sessão ordinária realizada nesta data, referente o procedimento administrativo do Presidência da Câmara e/ou da Assessoria Jurídica, em sentença judicial constante do processo R.E. nº 371178-4, transitado em julgado no dia 16 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os vereadores Dr. Donizeti Luiz Pessoto, Clóvis Roberto Bueno e Claudocir Maccorin, para realizarem procedimentos administrativos, concluindo seus serviços em relatórios circunstanciados, visando esclarecimentos dos fatos narrados pelo vereador Dr. João Modesto de Abreu Junior, em correspondência apresentada e lida no plenário do legislativo, em sessão ordinária nesta data, relativo ao Recurso Extraordinário nº 371178-4 e como recorrido esta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – O prazo para conclusão e apresentação do relatório final será de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado a pedido formal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de maio de 2006

Luis Gonzaga Febraro
O Presidente

Rosangela Benedita Daniel da Silva
1º Secretária

Benedito Antonio Franchini
2º Secretário

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal na mesma data

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo